



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Juízo Eleitoral da 95ª Zona – Irecê (BA)

Fórum Eleitoral de Irecê, Rua Fortaleza, nº. 500 , Bairro Novo Horizonte, Irecê (BA)
CEP 44.900-000 Fone: 74 3641-3775

Termo de Abertura

Contém este livro 50 (cinquenta) folhas, tipograficamente numeradas, sendo que as dez primeiras e as dez últimas levam a minha assinatura, JOSÉ ONOFRE ALVES JÚNIOR, e as demais, a chancela de meu uso, destinando-se à lavratura de atas de reuniões do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL (Irecê/BA) para a escolha dos seus candidatos a cargos eletivos e a deliberação sobre coligações, nos termos do art. 8º, da Lei nº 9504, de 30.09.97.

Irecê (BA), 29 de junho de 2016.

JOSÉ ONOFRE ALVES JÚNIOR
JUIZ ELEITORAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Juízo Eleitoral da 95ª Zona – Irecê (BA)

Fórum Eleitoral de Irecê, Rua Fortaleza, nº. 500 , Bairro Novo Horizonte, Irecê (BA)
CEP 44.900-000 Fone: 74 3641-3775

Termo de Encerramento

Destinou-se este livro, contendo 50 (cinquenta) folhas, à lavratura de atas de reuniões do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL (Irecê/BA) para a escolha de seus candidatos a cargos eletivos e a deliberação sobre coligações, nos termos do art. 8º, da Lei nº 9.504, de 30.09.97.

Irecê (BA), 29 de junho de 2016.

JOSÉ ONOFRE ALVES JÚNIOR
JUIZ ELEITORAL